



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
RONDINHA**

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/2021 DE 15 DE MARÇO DE 2021.

“DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXECUTIVO MUNICIPAL DE RONDINHA REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2019”.

ARTIGO 1º - Fica aprovado o Processo de prestação de contas do Poder Executivo Municipal de Rondinha-RS, referente ao exercício de 2019, dos Gestores EZEQUIEL PASQUETTI e ALDOMIR LUIZ CANTONI, nos termos do Parecer Favorável do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, processo n.º 004065-0200/19-4.


ARTIGO 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Vereadores em, 15 de março de 2021.

COMISSÃO PERMANENTE DE PARECERES



Camila Longhi Dalmás


Adair Antônio Menin


Dirceu Domingos Romani


Valdemir Orlandi


Sérgio Antônio Fortes da Silva


**Marcelo Gregianin
Assessor Jurídico**